



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE**

**Conselho Universitário – CONSUNI**

## **RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 48/2022**

**Aprova a alteração do número de vagas anuais para o Curso de Pedagogia.**

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do § 2.º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar a alteração da oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais para 90 (noventa) vagas anuais para o Curso de Pedagogia.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de julho de 2022.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI  
Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência